



i

10-07-2010

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 80000

Temática: Economia

Dimensão: 183

Imagem: N/Cor

Página (s): 23

## Governo estuda caso belga para defender golden share em Bruxelas

Seis meses a um ano é o “tempo razoável” para responder à CE

O presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, considerou “duríssima” a sentença do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre golden share do Estado português na PT mas, em São Bento, respirou-se de alívio, sabe o *i*. O acórdão do tribunal não declara a ilegalidade dos direitos especiais do Estado na PT, apenas põe em causa a “configuração” destes direitos. Isto significa que uma alteração da “configuração dos direitos especiais” que vá ao encontro das pretensões de Bruxelas e que, ao mesmo tempo, permita ao Estado manter o poder na empresa, constituirá uma saída airosa para o impasse.

Rui Medeiros, advogado da Sérvulo & Associados que está a patrocinar a defesa do Estado português neste processo, diz ao *i* que “o acórdão do tribunal defende, em abstracto, que os poderes especiais na PT são demasiado amplos e incompa-

tíveis com o direito comunitário”, não pondo em causa a existência desses direitos.

Apesar de, na opinião do especialista, ser “prematureo avançar com qualquer cenário de resposta do Estado português ao acórdão”, o *i* sabe que está já a ser estudado um caso belga que tem paralelismos com a situação na PT. A Bélgica foi o único país da UE autorizado a manter direitos especiais na empresa nacional de transporte e distribuição de gás, em Junho de 2002. Porém, a configuração dos direitos especiais no caso belga é muito dispar dos poderes que o Estado português detém na operadora portuguesa. No caso belga, o veto do Estado é dado *a posteriori* – depois da decisão dos accionistas – e tem de ser fundamentado. E os accionistas podem recorrer da decisão do Estado nos tribunais.

Não estabelecendo o acórdão uma solução única, comunitariamente imposta, o governo português prepara-se para iniciar um processo negocial com a Comissão Europeia, propondo – quando for tempo disso –

uma solução a Bruxelas. “Seis meses a um ano é o tempo razoável para o governo encontrar uma solução alternativa”, diz Rui Medeiros, “uma vez que o acórdão do tribunal não impõe prazos”.

A solução apresentada poderá passar por uma alteração de estatutos da empresa, que reconfigure os direitos especiais do Estado na PT; por uma alteração accionista (como a que foi avançada pela imprensa, com a transição dos direitos especiais do Estado para a Caixa Geral de Depósitos); ou por um cruzamento destes dois cenários. Certo é que a decisão final será política.

O governo considera que a possibilidade de o país ser multado por incumprimento é uma hipótese longínqua. O executivo acredita que, se o Estado se mostrar dialogante e apresentar propostas, a Comissão Europeia dificilmente irá subir o grau de alerta e apresentar uma segunda queixa no Tribunal Europeu. O cenário de multa só se põe na sequência desta segunda queixa. *Filipa Martins*